



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 178/2025

(autoria: *ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, seja avaliada a possibilidade de elaboração e disponibilização, anualmente, de um Portfólio de Emendas Impositivas (Guia do Parlamentar) contendo as seguintes informações:

- 1. Políticas Públicas Setoriais: Descrição dos objetivos e prioridades de cada Secretaria (Saúde, Educação, Obras, Assistência Social).**
- 2. Programas e Projetos Prioritários: Lista de projetos já aprovados no Plano Plurianual (PPA) ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que necessitam de recursos complementares.**
- 3. Metas Físicas e Valores Estimados: Especificação detalhada dos custos e metas para obras e serviços estratégicos que possam ser contemplados pelas Emendas Impositivas individuais dos Vereadores.**

JUSTIFICATIVA

A aprovação das Emendas Impositivas tornou a participação do Vereador na destinação orçamentária uma obrigação legal. Para que essa ferramenta seja usada com máxima eficiência e em benefício da população, é crucial que o Poder Executivo forneça dados organizados e estratégicos.

A elaboração deste Portfólio de Emendas é uma medida de gestão que atende de forma superior o nosso lema:

- 1. Recompensar Quem Trabalha e Gera Trabalho (Legislativo):** Ao receber um guia oficial das prioridades da administração, o Vereador ganha eficiência e assertividade, podendo direcionar sua Emenda Impositiva para projetos que realmente tenham viabilidade técnica jurídica e orçamentária, garantindo o bom uso do recurso público e facilitando seu trabalho de fiscalização e destinação.
- 2. Cuidar de Quem Precisa (Cidadão):** Emendas mais assertivas se transformam mais rapidamente em obras, equipamentos e serviços para a comunidade. O Portfólio evita o direcionamento de recursos para projetos inviáveis, acelerando o retorno do imposto em benefícios diretos, como a compra de equipamentos de saúde ou reformas escolares.
- 3. Cooperação e Transparência:** Fomenta a transparência na aplicação dos recursos e estabelece um canal de cooperação técnica entre os Poderes Legislativo e Executivo fortalecendo a governança municipal.

Solicitamos que a implantação deste Portfólio de Emendas seja considerada como prioridade no

planejamento administrativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.



ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)